

Aidano diz que abuso é público e notório

"O abuso do poder econômico do deputado Múcio Athayde é público e notório o que dispensa a realização de uma investigação anterior ao fato da impugnação, como a solicitada nos recursos apresentados pela defesa."

Esta é a opinião do advogado do Partido de Mobilização Nacional (PMN). Aidano Faria, em relação as bases de contestação apresentadas, ontem a tarde, no TRE, pelo advogado do PMDB, Fernando Neves da Silva.

Aidano, que também é candidato a deputado pelo PDT, acrescenta que a contestação se prende a um único ponto que é o artigo 237 do Código Eleitoral. Este artigo prevê que qualquer processo envol-

vendo o abuso do poder econômico tem que ser analisado pelo Corregedor da República. Para o advogado do PMN, onde o Código de Processo Civil permite, que em casos notórios, o julgamento dos fatos se dê independente das provas.

Ele afirma que a distribuição de litros de leite e a utilização da infraestrutura de um veículo de comunicação, são provas fortes do abuso de poder econômico. "É aí que o princípio global do Direito tem que ser observado", acrescentando que a defesa quer fazer valer o formalismo desligando-se dos princípios do Direito Moderno, "onde Múcio não encontra respaldo".